

# Diário do Legislativo de 06/11/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 301ª Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

### 3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 8 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 301ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 31/10/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio, Olinto Godinho e Álvaro Antônio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.855/2001 - Requerimentos nºs 2.740 a 2.775/2001 - Requerimentos dos Deputados Marcelo Gonçalves, Dalmo Ribeiro Silva e Ermano Batista e outros, da Comissão Especial do BDMG, da Comissão Especial do Programa de Concessão de Rodovias e da Comissão de Defesa do Consumidor - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho e de Assuntos Municipais e dos Deputados Sávio Souza Cruz (2) e Bilac Pinto - Oradores Insritos: Discursos dos Deputados Alberto Bejani, Dinis Pinheiro, Adelino de Carvalho, Marcelo Gonçalves, Pinduca Ferreira e Elbe Brandão - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questão de ordem - Acordo de Lideranças; Decisão da Presidência - Designação de Comissões: Comissão Especial da Prostituição Infantil - Comissões Especiais para Emitir Parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 72 e 73/2001 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Ermano Batista e outros; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos do Dalmo Ribeiro Silva, da Comissão Especial do Programa de Concessão de Rodovias, da Comissão Especial do BDMG e da Comissão de Defesa do Consumidor; aprovação - Questão de ordem - Requerimento do Deputado Ivair Nogueira; deferimento; discurso do Deputado Ivair Nogueira - Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro; deferimento; discurso do Deputado Anderson Aduato - Requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite; deferimento; discurso do Deputado Luiz Tadeu Leite - Requerimento do Deputado Sebastião Costa; deferimento; discurso do Deputado Sebastião Navarro Vieira - Requerimento da Deputada Elaine Matozinhos; deferimento; discurso da Deputada Elaine Matozinhos - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 805/2000; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º

turno, do Projeto de Lei nº 825/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação; declarações de voto; questão de ordem - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2001; discursos dos Deputados Geraldo Rezende e Antônio Carlos Andrada; questão de ordem; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; prorrogação da reunião; discursos dos Deputados Paulo Piau, Marco Régis e Miguel Martini; encerramento da discussão; questões de ordem; chamada para verificação do número regimental; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.802/2001; discurso do Deputado Irani Barbosa; questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Olinto Godinho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

##### Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### Correspondência

- O Deputado Dimas Rodrigues, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

#### OFÍCIOS

Do Sr. Frederico Penido de Alvarenga, Secretário do Planejamento, informando, em atenção a pedido de diligência referente ao Projeto de Lei nº 1.759/2001, encaminhado por meio do Ofício nº 2.027/2001/SGM, que o expediente foi enviado à Secretaria de Administração. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.759/2001.)

Do Sr. Henrique Hargreaves, Secretário de Governo e Assuntos Municipais, encaminhando cópia de documentos elaborados em resposta a pedidos de diligência referentes a diversos projetos de lei. (- Anexe-se a respectiva documentação aos Projetos de Lei nºs 56, 260, 462, 622 e 710/99, 977/2000 e 1.742/2001.)

Do Sr. Edilson Euzébio de Lima, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL - de São João del-Rei, solicitando informações sobre o andamento do Projeto de Lei nº 1.512/2001, que altera o Programa Micro Geraes. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.512/2001.)

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

##### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

##### Projeto de Lei Nº 1.855/2001

Declara de utilidade pública a Obra Unida Lar Ozanam, com sede no Município de Muriaé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Obra Unida Lar Ozanam, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de 2001.

Cristiano Canêdo

Justificação: A entidade para a qual propomos a declaração de utilidade pública tem por finalidade a prática da caridade cristã por meio da assistência social e da promoção humana. Em vista disso, auxilia famílias necessitadas, proporcionando-lhes, inclusive, serviços médico-ambulatoriais. Com esse trabalho regular, de natureza humanitária, busca minorar as dificuldades enfrentadas pelos segmentos mais pobres fixados no Município de Muriaé.

Observando a entidade os princípios que norteiam a declaração de utilidade pública, particularmente a Lei nº 12.972, de 27/7/98, é merecedora do título declaratório que ora submetemos à aprovação deste parlamento.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 2.740/2001, do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando seja formulada manifestação de apoio ao Projeto de Lei Federal nº 25/2001. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.741/2001, dos Deputados Antônio Carlos Andrada e Ermano Batista, solicitando sejam pedidas explicações à Secretaria do Planejamento relativas ao Projeto de Lei nº 1.796/2001.

Nº 2.742/2001, dos Deputados Antônio Carlos Andrada e Ermano Batista, solicitando sejam pedidas informações à Secretaria do Planejamento relativas ao Projeto de Lei nº 1.796/2001.

Nº 2.743/2001, dos Deputados Antônio Carlos Andrada e Ermano Batista, solicitando sejam pedidos esclarecimentos à Secretaria do Planejamento relativas ao Projeto de Lei nº 1.796/2001. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 2.744/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulada manifestação de congratulações com a empresa Vinhos Campino. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 2.745/2001, do Deputado Marcelo Gonçalves, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados com vistas a sua interferência junto a essa Casa e ao Senado para que direcione a garantia de US\$2.457.000.000,00, a ser recebida da Polônia, aos Municípios do Norte de Minas e dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.746/2001, do Deputado Márcio Cunha, solicitando seja consignada nos anais da Casa manifestação de apoio ao Cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo, em virtude de noticiário publicado na imprensa mineira envolvendo o Cardeal e a PUC-MG. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.747/2001, da Comissão de Assuntos Municipais, solicitando seja encaminhada à bancada mineira na Câmara dos Deputados e no Senado manifestação de apoio à Indicação nº 811/2001 da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão.

Nº 2.748/2001, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Meio Ambiente com vistas a que seja realizada auditoria ambiental na empresa Brumafer Mineração Ltda., a fim de se verificar se suas atividades de mineração na serra da Piedade estão em consonância com a legislação em vigor.

Nº 2.749/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Diretor do Instituto Médico-Legal de Varginha com vistas a que informe o número de óbitos registrados nesse Instituto nos anos de 2000 e 2001 resultantes de espancamento. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.750/2001, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando seja solicitada ao Procurador-Geral de Justiça do Estado a designação de Promotor de Justiça para acompanhar o processo que apura a morte do preso José Marcelo Vinhas de Oliveira, em 4/10/2001, em Varginha.

Nº 2.751/2001, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando seja solicitada ao Procurador-Geral de Justiça do Estado a designação de Promotor de Justiça para acompanhar inquérito policial aberto pela Delegacia de Polícia de Brumadinho, em que figura como vítima o Sr. Antônio de Freitas Vasconcelos.

Nº 2.752/2001, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando seja solicitada à Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado a nomeação de Defensor Público para o Sr. Antônio de Freitas Vasconcelos.

Nº 2.753/2001, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando seja solicitada ao Cel. PM Maurício Antônio dos Santos, do 2º Comando Regional da PMMG, de Bom Despacho, a apuração de denúncia formulada pelos Srs. Donizete Rosa e Marcos Antônio da Silva Marques contra policiais militares.

Nº 2.754/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Secretário da Segurança Pública denúncia relativa a maus-tratos e agressão que teriam sido praticados contra o preso Sérgio Renato Luiz.

Nº 2.755/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Sr. Quintino do Prado, relator do agravo de instrumento que cassou a liminar prolatada pelo Juiz da 4ª Vara Cível da Capital com vistas a que seja cumprida imediatamente a decisão do Tribunal de Alçada que permite a reintegração de posse das famílias que residem em imóvel situado na Av. do Contorno.

Nº 2.756/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que resolva, o mais breve possível, o problema relativo ao Cabo Marcos Aurélio Soares da Silva e ao Soldado Hélio Nascimento Ferreira.

Nº 2.757/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja aprovada manifestação de repúdio dessa Comissão aos atos de abuso de poder praticados pelo Prefeito Municipal de São Geraldo contra integrantes da PMMG nesse município.

Nº 2.758/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Segurança Pública com vistas a que se cumpram, nas cadeias públicas, as normas legais em vigor no que diz respeito à revista às pessoas.

Nº 2.759/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando se encaminhe manifestação de aplauso ao Cabo Marcos Aurélio Soares da Silva e ao Soldado Hélio Nascimento Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Geraldo.

Nº 2.760/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da PMMG correspondência contendo denúncias do preso Antônio Sérgio Souto Bernardo, da Cadeia Pública de Peçanha.

Nº 2.761/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Secretário da Segurança Pública correspondência contendo denúncias do preso Antônio Sérgio Souto Bernardo, da Cadeia Pública de Peçanha.

Nº 2.762/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Secretário da Segurança Pública correspondência contendo denúncias de irregularidades na Cadeia Pública de Itabira.

Nº 2.763/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Ouvidor da Polícia cópia de denúncia apresentada pela Sra. Maria das Graças dos Anjos.

Nº 2.764/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada à Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos cópia de denúncia apresentada pela Sra. Maria das Graças dos Anjos.

Nº 2.765/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da PMMG denúncia apresentada a esta Casa por Sérgio Renato Luiz.

Nº 2.766/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Secretário da Segurança Pública solicitação do Sr. Antônio Sérgio Souto Bernardo, preso na Cadeia Pública de Peçanha.

Nº 2.767/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado solicitação do Sr. Edvaldo dos Santos Gomes.

Nº 2.768/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça do Estado denúncia de delitos ocorridos no Edifício JK, nesta Capital.

Nº 2.769/2001, da Comissão do Trabalho, solicitando seja formulado apelo aos Ministros da Previdência Social, do Planejamento, do Trabalho e da Educação com vistas a que sejam abertos canais de negociação com os servidores das instituições de ensino superior e do sistema de previdência social.

Nº 2.770/2001, da Comissão do Trabalho, solicitando seja formulado apelo aos Ministros da Previdência Social, da Educação e do Planejamento e aos Deputados Federais por Minas Gerais com vistas a que recebam os servidores da saúde, da educação e da previdência social em greve há vários dias.

Nº 2.771/2001, da Comissão do Trabalho, solicitando seja formulado apelo aos Ministros da Previdência Social, do Trabalho e da Saúde com vistas a que se promova concurso público para suprir a defasagem do quadro de servidores do sistema previdenciário.

Nº 2.772/2001, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja consignada nos anais da Casa manifestação de protesto pela ausência injustificada de representantes do Banco Central em audiência pública dessa Comissão.

Nº 2.773/2001, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja encaminhado ao Ministério Público o documento que menciona, relativo ao encerramento das atividades da Creditec - BANCOB, no Município de Serranos.

Nº 2.774/2001, da Comissão de Educação, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Educação com vistas a que determine a realização de estudos que viabilizem a implantação de Curso de Magistério no ensino médio da Escola Estadual Marçal Ciríaco da Silva, no Distrito de Xonim, Município de Governador Valadares.

Nº 2.775/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando se peça ao Secretário do Planejamento e Coordenação Geral explicação para o fato de não ter sido incluído no Projeto de Lei nº 1.796/2001, o demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no documento que menciona.

Nº 2.776/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando se peça ao Secretário do Planejamento e Coordenação Geral que explique o fato de não ter sido incluído, no Projeto de Lei nº 1.796/2001, os demonstrativos que menciona, estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002.

Nº 2.777/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando se peça ao Secretário do Planejamento e Coordenação Geral a apresentação de memória de cálculo de receita proposta no Projeto de Lei nº 1.796/2001, que se refere à classificação "Outras Receitas de Capital - Restituição de Parcela dos Créditos com a União".

Do Deputado Marcelo Gonçalves, solicitando seja instalada nesta Casa comissão permanente do narcotráfico. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Ermano Batista e outros, da Comissão Especial do BDMG, da Comissão Especial do Programa de Concessão de Rodovias e da Comissão de Defesa do Consumidor.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho e de Assuntos Municipais e dos Deputados Sávio Souza Cruz (2) e Bilac Pinto.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Alberto Bejani, Dinis Pinheiro, Adelino de Carvalho, Marcelo Gonçalves, Pinduca Ferreira e Elbe Brandão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, gostaria de formular a V. Exa. uma questão de ordem com fundamento no art. 62, incisos XXXI e XXXIII, da Constituição do Estado, e no art. 82, inciso XXXV, do nosso Regimento Interno, vazada nos seguintes termos:

Sr. Presidente, em 19 de setembro passado, esta Assembléia Legislativa rejeitou o veto integral à Proposição de Lei nº 14.819.

Essa lei concedia parcelamento de crédito tributário às cooperativas e dava anistia de multas e juros às cooperativas.

No mesmo mês, no dia 28 de setembro, dada a recusa do Sr. Governador do Estado em sancionar a referida proposição, o Deputado Antônio Júlio, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo e em estrito cumprimento às normas constitucionais, sancionou-a e a fez publicar no "Diário do Legislativo" do dia 29 de setembro, transformando-a na Lei nº 14.001.

O referido diploma legal concede às cooperativas o parcelamento, em até 100 parcelas mensais, do crédito tributário formalizado até 31/12/2000, inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não a sua cobrança. Determina, ainda, a anistia das multas de mora, de revalidação, as multas isoladas e os juros moratórios referentes ao crédito tributário respectivo. Por último, condicionou a concessão dos benefícios às cooperativas que apresentarem requerimento no prazo de 60 dias a contar de sua publicação.

O prazo começou a contar, portanto, no dia 29 de setembro e se expirará no próximo dia 29 de novembro.

Acontece, Sr. Presidente, que há Superintendência da Secretaria da Fazenda recusando-se a receber o requerimento. A alegação é a de que o Poder Executivo ainda não regulamentou a Lei nº 14.001. Pobre alegação. Afinal de contas, não há, no texto da mencionada lei, artigo que determine a regulamentação. Também não poderia ser diferente. O texto legal promulgado por esta Casa é de clareza solar. Não comporta interpretações divergentes.

A se aceitar, ainda, o raciocínio de que há necessidade de regulamentação para que o Poder Executivo determine os procedimentos operacionais da aplicação da norma legal, a recusa de requerimentos é inadmissível. A recusa em receber requerimentos de cooperativas que buscam acerto com o Tesouro Estadual é inaceitável, principalmente porque, caso a citada regulamentação seja baixada após o prazo estipulado para a apresentação de documentos, como ficará o contribuinte?

Ressalte-se, ainda, que, caso seja necessária a gloriosa manifestação do furor burocrático, nada impede que o instrumento a ser baixado pela Secretaria da Fazenda comece por afirmar, por exemplo, que "os requerimentos protocolizados no prazo determinado pela Lei nº 14.001, de 28/9/2001, terão a seguinte tramitação...". Ora, dessa maneira, as cooperativas que cumpriram o prazo legal estarão acobertadas para as negociações que se sucederão.

O que assusta é ver uma lei aprovada por esta Casa, vetada pelo Chefe do Poder Executivo, cujo veto foi rejeitado integralmente, promulgada e publicada pelo Presidente da Assembléia Legislativa, na plenitude do exercício constitucional do Poder, ser desrespeitada por técnicos da burocracia do Estado.

Destarte, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que apresento a denúncia pelo descumprimento de norma legal por servidores públicos, formulo a V. Exa. a seguinte questão de ordem, vazada nos seguintes termos:

1º - Que providências a Presidência tomará para fazer cumprir o disposto nos incisos XXXI e XXXIII do art. 62 da Constituição do Estado, que cuida das competências privativas da Assembléia Legislativa, e no inciso XXXV do art. 82 do Regimento Interno, que cuida da competência do Presidente da Assembléia?

Cito os mencionados incisos, para facilitar o entendimento de V. Exa.:

Na Constituição do Estado, no art. 62, temos:

"Art. 62 - Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XXXI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta:

XXXIII - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes".

No Regimento Interno temos:

"Art. 82 - Compete ao Presidente da Assembléia, além de outras atribuições:

XXXV - zelar pelo prestígio e pela dignidade da Assembléia Legislativa, pelo respeito às prerrogativas constitucionais de seus membros e pelo decoro parlamentar".

2º - Dada a urgência que o caso requer, uma vez que um mês já se passou sem que as providências exigidas pela Lei nº 14.001 tenham sido obedecidas, quais as medidas concretas que a Presidência tomará para sanar de vez a arbitrariedade de tecnocratas da Secretaria de Estado da Fazenda e, conseqüentemente, determinar que as unidades fiscais do Estado de Minas Gerais cumpram com o disposto no art. 2º da mencionada lei, que, assim determina, "in verbis":

"Art. 2º - Os benefícios de que trata o art. 4º da Lei nº 12.989, de 30 de julho de 1998, com a redação dada por esta lei, poderão ser requeridos no prazo de 60 dias contados da data da publicação desta lei".

Sr. Presidente, como há um prazo, formulo essa questão de ordem, para que V. Exa., como Presidente deste Poder, tome as medidas necessárias para que o Estado obedeça à lei, que, embora vetada pelo Governador do Estado, foi promulgada por V. Exa. como Chefe deste Poder. Ressalto a incoerência do Poder Executivo. Quando está instando esta Casa a votar uma anistia para aferir recursos, a lei já votada que permite o parcelamento do crédito tributário das cooperativas não está sendo cumprida pela Secretaria da Fazenda. Talvez isso esteja acontecendo porque o Governador não sancionou essa lei que foi promulgada por V. Exa. O Poder Executivo desrespeita a Assembléia Legislativa. Cumpra a V. Exa. exigir respeito a este Poder. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Sebastião Navarro Vieira que já tinha tomado todas essas providências. Ontem, fazendo gestão junto à Secretaria da Fazenda, solicitamos a regulamentação dessa lei, e ficou-nos prometido a sua publicação na segunda ou terça-feira. Caso na quarta-feira não tenha sido publicada, procuraremos a Procuradoria-Geral para tomar as providências. O Governador determinou que a Secretaria da Fazenda cumpra tudo que a Assembléia Legislativa decidir. O problema não é com o Governador, mas com a Secretaria da Fazenda. Não abrirei mão disso, nem como Presidente, nem como autor dessa proposta da regularização das cooperativas. Portanto, V. Exa. pode ter a certeza de que estamos cuidando pessoalmente dessa situação.

#### ACORDO DE LIDERANÇAS

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja convocada reunião especial para o dia 21/11/2001, conforme requerimento do Deputado Gil Pereira e outros, deferido em Plenário (entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Djalma Moraes).

Sala das Reuniões, 31 de outubro de 2001.

Ivair Nogueira, Líder do BDP - Pastor George, Líder do PL - Cristiano Canêdo, Líder do PTB - Sebastião Costa, Líder do PFL - Alencar da Silveira Júnior, Líder do PDT - Luiz Fernando Faria, Líder do PPB - Elaine Matozinhos, Líder do PSB - Ermano Batista, Líder da Minoria.

#### Decisão da Presidência

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Sala das Reuniões, 31 de outubro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

#### Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Averiguar a Suspeita de Favorecimento da Prostituição Infantil no Estado, Verificada através de Processos Policiais e Judiciais Existentes, de Relatórios da SETASCAD, do Inquérito do Ministério Público sobre o Assunto e, em especial, das Evidências Ocorridas na Cidade de Taiobeiras, conforme Denúncias Veiculadas pela Imprensa, doravante denominada Comissão Especial da Prostituição Infantil. Pelo BDP: efetivo - Deputado Márcio Kangussu; suplente - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; pelo PL: efetivo - Deputado João Paulo; suplente - Deputado Dinis Pinheiro; pelo PSDB: efetivo - Deputada Elbe Brandão; suplente - Deputado Amílcar Martins; pelo PTB: efetivo - Deputado João Pinto Ribeiro; suplente - Deputado Fábio Avelar; pelo PT: efetivo - Deputado Rogério Correia; suplente - Deputado Durval Ângelo. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72/2001, do Deputado Agostinho Silveira e outros. Pelo BDP: efetivo - Deputado Márcio Cunha; suplente - Deputado Dimas Rodrigues; pelo PL: efetivo - Deputado Cabo Moraes; suplente - Deputado José Milton; pelo PSDB: efetivo - Deputado Ermano Batista; suplente - Deputado Antônio Carlos Andrada; pelo PTB: efetivo - Deputado João Pinto Ribeiro; suplente - Deputado Ailton Vilela; pelo PFL: efetivo - Deputado Paulo Piau; suplente - Deputado Sebastião Navarro Vieira. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 73/2001, da Bancada do PL e outros. Pelo BDP: efetivo - Deputado Geraldo Rezende; suplente - Deputado Chico Rafael; pelo PL: efetivo - Deputado Anderson Aduato; suplente - Deputado Paulo Pettersen; pelo PDT: efetivo - Deputado João Batista de Oliveira; suplente - Deputado Bené Guedes; pelo PPB: efetivo - Deputado Gil Pereira; suplente - Deputado Glycon Terra Pinto; pelo PT: efetivo - Deputado Edson Rezende; suplente - Deputada Maria José Hauelsen. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa nº 9, os Requerimentos nºs 2.747/2001, da Comissão de Assuntos Municipais, 2.748/2001, da Comissão de Meio Ambiente, 2.750 a 2.768/2001, da Comissão de Direitos Humanos, 2.769 a 2.771/2001, da Comissão do Trabalho, 2.772 e 2.773/2001, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 2.774/2001, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Assuntos Municipais - aprovação, na 77ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.659/2001, do Deputado Ambrósio Pinto, 2.713/2001, do Deputado Dimas Rodrigues, e 2.720/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e pela Comissão de Trabalho - aprovação, na 77ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.705, 1.731 e 1.732/2001, do Deputado Arlen Santiago, 1.735 e 1.736/2001, do Deputado Ivair Nogueira, 1.745/2001, do Deputado José Henrique, e 1.747/2001, do Deputado Bené Guedes (Ciente. Publique-se.).

## Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Ermano Batista e outros, em que solicitam a instalação de CPI para apurar a forma e a validade com que vêm sendo aplicados os recursos públicos do Estado relativamente ao pagamento de pessoal, salários, vantagens diversas, diárias e outros, liberação de servidores eleitos para sindicatos por associações, contratação de serviços e obras no âmbito dos três Poderes, incluindo, nesse caso, as empresas públicas, sociedades de economia mista sob controle direto ou indireto do Estado, fundações e autarquias, Tribunal de Contas, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, nos últimos 5 anos. A Presidência defere o requerimento de conforme o inciso XXV do art. 232 do Regimento Interno.

## Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 825/2001. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da Comissão Especial do Programa de Concessão de Rodovias, solicitando a prorrogação do seu prazo de seu funcionamento por mais de 30 dias. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da Comissão Especial do BDMG, solicitando a prorrogação do seu prazo de seu funcionamento por 30 dias. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor, pedindo sejam solicitadas informações ao Banco Central acerca do encerramento das atividades do CREDITEC - BANCOOB, na cidade de Três Corações, especialmente no que se refere ao patrimônio da instituição financeira, à situação jurídica, à realização do ativo e outras que se fizerem necessárias. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

## Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Quero apenas entender o requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, de regime de urgência. Foi aprovado, mas na pauta já há o projeto com regime de urgência.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Miguel Martini que o requerimento de urgência apresentado pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva surte efeito após a sua aprovação pelo Plenário. Caso não fosse aprovado, teríamos a tramitação normal do Projeto de Lei nº 825/2000, que entraria na pauta da próxima terça-feira.

O Deputado Miguel Martini - Esse regime de urgência que consta em pauta seria apenas possibilidade?

O Sr. Presidente - Permite colocar ainda na pauta de hoje o projeto de lei.

O Deputado Miguel Martini - Obrigado.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Ivair Nogueira, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 10 minutos. Com a palavra o Deputado Ivair Nogueira.

- O Deputado Ivair Nogueira profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Anderson Aduato. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 10 minutos. Com a palavra, o Deputado Anderson Aduato.

- O Deputado Anderson Aduato profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 4 minutos. Com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira.

- O Deputado Luiz Tadeu Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sebastião Costa, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Sebastião Navarro Vieira. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 10 minutos. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira .

- O Deputado Sebastião Navarro Vieira profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa à oradora o prazo de 10 minutos. Com a palavra, a Deputada Elaine Matozinhos.

- A Deputada Elaine Matozinhos profere discurso, que será publicado em outra edição.

## 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião os Projetos de Lei nºs 47/99, 936 e 1.273/2000, e 1.566 e 1.706/2001, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, em que solicita a inversão da pauta da presente reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 825/2000 seja apreciado em primeiro lugar, entre as matérias em discussão. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 805/2000, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à criação e à implantação de consórcio intermunicipal para a prestação de serviços públicos de interesse comum e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 2, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 805/2000 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 825/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária incidente sobre fio de malha sintética. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Marco Régis - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 42 Deputados; votou "não" 1 Deputado; houve 1 voto em branco. Está ratificada a aprovação do projeto. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 825/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

#### Declarações de Voto

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e ilustres professoras designadas presentes, este momento é de singular importância na nossa vida parlamentar. De um lado, estão as designadas, que são as verdadeiras sementeiras do amor, da paz e da prosperidade. De outro, vejo os empresários do setor têxtil, que são os grandes construtores do emprego, do desenvolvimento e do progresso de Minas Gerais. Sinto-me muito feliz. Digo a todas as designadas presentes que estou feliz porque, em decorrência da nossa audiência pública, realizada na nossa Comissão de Educação, que transferimos para este Plenário, conseguimos realizar esse grande projeto que estamos levando adiante para o restabelecimento da garantia de todas vocês. Nesta Casa analisamos, com toda a dedicação, as suas garantias. Desejo cumprimentá-las e saudá-las. Acompanharemos muito de perto os legítimos interesses de todas.

Neste momento, digo a elas e a todos os presentes que a Casa do povo mineiro está vivendo uma situação histórica e ímpar. Há 48 horas, estivemos neste Plenário. O nosso Governador, promulgando a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, garantindo o direito dos mineiros com relação à COPASA e à CEMIG, afirmou que jamais, em seu Governo, deixaria um servidor sem emprego e sem as suas garantias constitucionais. Alegro-me muito estar, neste momento, ao lado de todos vocês, para caminharmos juntos com o objetivo de resgatar o mesmo sentimento dos direitos de cada uma e de cada história que vocês têm plantado em todo o Estado de Minas Gerais.

E ao saudar aqui os nossos empresários, digo-lhes que não se faz uma lei da noite para o dia. Esse projeto que meus ilustres colegas acabaram de aprovar é de fevereiro de 2000, é o Projeto de Lei nº 825, que vem resgatar, acima de tudo, mais de 160 mil empregos. Minas Gerais é o segundo Estado na produção têxtil, de vestuários e confecções.

Lembro-me do meu Sul de Minas, do Circuito das Malhas, e quero saudar os Vereadores de Monte Sião e de todo o Circuito que aqui se encontram. Quero saudar os empresários de Divinópolis, dos Sindicatos Têxteis e de Vestuários para dizer que essa proposta, depois de 26 meses, chega ao fim. Quero agradecer o nosso relator, Deputado Mauro Lobo, e, de modo particular, o nosso Presidente, Deputado Antônio Júlio, que muito me ajudou a conduzir esse processo, para garantir o direito de todos os empresários do setor têxtil de Minas Gerais. Quero, ainda, dizer da nossa satisfação pelo fato de o Deputado Marcelo Gonçalves ter também colaborado, com seu substitutivo, para que esse projeto pudesse ser ampliado, dando garantias a todos os setores, inclusive o setor calçadista. A lei se faz dessa forma, senhores professores. Ela não nasce da noite para o dia. Nasce aqui, da responsabilidade de cada um de nós. E por isso estou duplamente feliz. Feliz por ter sido o autor que iniciou essa discussão em prol dos designados de Minas Gerais, do meu Sul de Minas, de Poços de Caldas, de Varginha, de Pouso Alegre, de Itajubá, de todos vocês. Vejo aqui os meus empresários, que terão condições de, a partir de amanhã, resgatar as indústrias que havíamos perdido para os Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

Agradeço-lhes, caríssimos colegas, porque com a aprovação do Projeto de Lei nº 825 vocês estão contribuindo para a formação de uma Minas Gerais justa e progressista para os nossos filhos e para a nossa gente. Parabéns, meu querido amigo Renê, grande companheiro de luta, e parabéns a todos aqueles do SINDIVESTE que não mediram esforços para aprovação desse importante projeto. Parabéns a todos, que Deus abençoe todas as designadas e que possamos também logo, logo ter essa satisfação da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, para garantia de todos e para felicidade nossa.

A Deputada Elbe Brandão - Só quero insistir porque estaremos iniciando agora a discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63 e estou sabendo que um colega está querendo entrar com uma emenda que trata da indenização. Se estaremos discutindo na próxima semana um projeto de anistia para que o Estado tenha dinheiro para pagar o 13º salário, de onde o Estado vai tirar dinheiro para indenizar todas estas pessoas que aqui estão?

Gostaria de saber isso. A verdade precisa ser colocada para os colegas. Aqueles que estiverem entrando com emenda e votando contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 63 colocarão na rua 100 mil pessoas sem direito a um centavo pelos anos trabalhados.

O Sr. Presidente - A Presidência informa à ilustre Deputada Elbe Brandão que o nosso Regimento prevê que qualquer um dos Srs. Deputados pode apresentar emenda. Isso é regimental, e esta Presidência não pode deixar de acatar nenhuma emenda.



#### Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Quería apenas confirmar se realmente uma emenda à Constituição precisa ter 26 assinaturas. Se há essa emenda, realmente, ela contém 26 assinaturas?

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Miguel Martini que foi apresentada realmente uma emenda com assinatura de 30 Srs. Deputados. Este Presidente foi citado várias vezes como autor da Emenda nº 39. Fui realmente autor desse projeto. Demoramos 15 meses para aprová-lo. Por quê? Fizemos uma negociação com sindicatos, professores e Governo. Por isso, ela tramitou.

Quero dizer aos presentes nas galerias que o movimento de vocês não foi em vão. Ele alertou a todos nós.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2001, da Deputada Elbe Brandão e outros, que acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta.

- Os Deputados Geraldo Rezende e Antônio Carlos Andrada proferem discursos para discutir a proposta, os quais serão publicados em outra edição.

#### Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, solicito que seja feita a chamada para recomposição de quórum.

O Sr. Presidente (Deputado Álvaro Antônio) - É regimental. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados para recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Dimas Rodrigues) - ( - Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 42 Deputados. Há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga a presente reunião até às 19h59min. Continua em discussão a proposta.

- Os Deputados Paulo Piau, Marco Régis e Miguel Martini proferem discursos para discutir a proposta, os quais serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

#### Questões de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Só queria pedir a V. Exa. que deixasse afixada durante mais tempo no painel a votação, a pedido dos educadores, para que seja anotado o nome daqueles que estão presentes aqui, porque vão acompanhar a votação.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa ao Deputado Irani Barbosa que a lista de votação será impressa, e terão em mãos os nomes daqueles que votaram ou não.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, quero apenas esclarecer como é que se vota uma proposta de emenda à Constituição, de acordo com o Regimento. O risco que corremos é estarem aqui dentro 48 Deputados, e, se um Deputado errar o seu voto, a proposta ser rejeitada. Isso é de muita gravidade; portanto, se fizermos recomposição de quórum, poderemos avaliar se temos aqui dentro 55 votos ou não. Caso contrário, é melhor encerrar a reunião, de plano, para não correremos o risco de rejeitar essa proposta, que poderá ser aprovada na semana que vem.

O Deputado Agostinho Patrús - Sr. Presidente, fazer a chamada agora, se me permite o Deputado Paulo Piau, é apenas retardar o processo, uma vez que estamos vendo quem está presente. Vamos fazer a votação, porque a própria votação é uma chamada. Entendo que se deva fazer a votação imediatamente, para verificar quem está aqui. É uma oportunidade até para os que estão no gabinete ou em alguma comissão ou reunião poderem chegar aqui.

O Deputado Paulo Piau - É só para dizer ao Deputado Agostinho Patrús que a sua intenção é a melhor possível. Entendemos que a própria votação é a conferência, mas, se tivermos 48 votos e um Deputado errar, Sr. Presidente, insisto, o projeto estará rejeitado, e não haverá mais chance de aprovação. Portanto, a recomposição de quórum vai nos oferecer a oportunidade de, no caso de haver menos de 48 Deputados presentes, encerrarmos a reunião, de plano. Essa é a situação regimental, e não há como sair fora do Regimento, sob pena de não ter validade a votação.

O Deputado Adelino de Carvalho - Sr. Presidente, vejo que a votação tem de ter a maior transparência possível.

O Sr. Presidente - Está tendo.

O Deputado Adelino de Carvalho - Quero pedir à Mesa que se acendam apenas, no painel, os nomes de quem verdadeiramente está presente. Há Deputado que veio aqui, fez um belo discurso, pegou a sua malinha e foi embora. E os visitantes vão acompanhar na frente dos nomes os votos, se foi "sim", se foi "não".

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que tecnicamente não há condições de atender ao seu pedido. Teríamos de apagar o painel e colocar a presença dos Deputados que aqui estão, o que retardaria mais a votação do projeto.

O Deputado Adelino de Carvalho - Apaga o painel e digita a presença de novo.

O Sr. Presidente - A lista de votação irá registrar o que Vossa Excelência quer.

O Deputado Adelino de Carvalho - Sim, mas a presença na hora da votação.

O Sr. Presidente - Na hora da votação será impresso o nome dos Deputados presentes e dos ausentes.

O Deputado Adelino de Carvalho - O que não queremos é saber depois. Queremos saber antes se há realmente quórum para votar e vencer.

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos da Decisão Normativa nº 7, solicita ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Deputados para a verificação de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Antônio Carlos Andrada) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 41 Deputados. Portanto, não há quórum para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2001, mas o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.802/2001, da Mesa da Assembléia, que estabelece procedimentos disciplinares relativos à ética e ao decoro parlamentar. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, que apresenta. Em discussão. Com a palavra, para discutir, o Deputado Irani Barbosa.

- O Deputado Irani Barbosa profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Questões de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, solicito o encerramento de plano desta reunião, uma vez que não há quórum para continuar a discussão.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, aproveitando esta reunião e a presença maciça dos professores designados, solicito a V. Exa. que, na condição de Presidente desta reunião, determine que a Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2001 conste da pauta da próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 6/11, terça-feira, às 14 horas. Aí, os professores, sabendo que na terça-feira haverá outra tentativa de votação, poderão estar presentes neste Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Antônio Carlos Andrada que a pauta é elaborada pelo Presidente da Casa, sendo consultados os Líderes dos partidos. Assim, neste momento, não há condições de tomarmos esta decisão.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, V. Exa., no exercício da Presidência, pode tomar esta decisão.

O Sr. Presidente - Não. Só o Presidente da Casa.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, apesar de ser Líder, não fui consultado sobre a pauta de hoje.

A Deputada Elbe Brandão - Mas, quando há interesse, há pedido de recomposição de quórum. Acho que, para garantirmos o quórum da próxima reunião e a votação da proposta de emenda, que não pode mais ser emendada - não há mais nenhum instrumento, a não ser o voto do Deputado contra ou a favor -, V. Exa. pode.

O Sr. Presidente - Pergunto à Deputada Elbe Brandão se está ou não pedindo a recomposição de quórum.

A Deputada Elbe Brandão - A recomposição. Aí, gostaria de ouvir de V. Exa., Presidente em exercício desta Casa, a garantia.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Secretária para proceder à chamada dos Deputados para a recomposição do quórum.

A Sra. Secretária (Deputada Elbe Brandão) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 20 Deputados. Não há quórum para a continuação dos nossos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões especiais de segunda-feira, dia 5, às 8h30min e às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 76ª REUNIÃO Ordinária da comissão de assuntos municipais e regionalização

Às quinze horas e dez minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Aílton Vilela e Ambrósio Pinto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ambrósio Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" de 11/10/2001: ofícios do Sr. Sebastião Augusto Martins, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Jaíba; do Deputado Manoel Ribeiro, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, e do Prefeito Municipal de Jaíba, Giovanni Antônio Fonseca. A Presidência informa que a reunião se destina a dar continuidade à discussão sobre a piscicultura semidesativada do vale do Jequitinhonha e convida a tomar assento à mesa dos trabalhos a Sra. Norma Dulce de Campos Barbosa, Bióloga do Departamento de Meio Ambiente da CEMIG, e o Sr. Dirceu Alves Ferreira, Coordenador Técnico da EMATER. O Presidente, autor do requerimento que suscitou esta reunião, tece as suas considerações iniciais, justifica a ausência do Sr. Ciriaco Serpa de Menezes, Superintendente Regional da CODEVASF, e, em seguida, passa a palavra aos expositores. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. O Deputado Dimas Rodrigues passa a Presidência ao Deputado Aílton Vilela e apresenta requerimento em que pede seja oficiado ao Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais -ITER -, para se exigir das empresas, quando da renovação dos contratos de

plantação e exploração de eucaliptos na região do vale do Jequitinhonha, que elas ofereçam condições estruturais de reassentamento dos lavradores locais. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Reassumindo a direção dos trabalhos e cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2001.

Dimas Rodrigues, Presidente - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto.

#### ATA DA 84ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas e dois minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Agostinho Silveira, Fábio Avelar (substituindo este ao Deputado Dilzon Melo, por indicação da Liderança do PTB) e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Cabo Moraes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.813 e 1.814/2001 (Deputado Dilzon Melo); Projetos de Lei nºs 1.820 e 1.824/2001 e Projeto de Lei Complementar nº 45/2001 (Deputado Agostinho Silveira); Projetos de Lei nºs 1.822 e 1.823/2001 (Deputado Márcio Kangussu); Projetos de Lei nºs 1.815, 1.818 e 1.819/2001 (Deputado Eduardo Hermeto); Projeto de Lei nº 1.817/2001 (Deputado Ermano Batista); Projetos de Lei nºs 1.816, 1.821 e 1.826/2001 e Projeto de Resolução nº 1.825/2001 (Deputado Sávio Souza Cruz). Registram-se as presenças dos Deputados Sebastião Costa, Ermano Batista, Dilzon Melo e Márcio Kangussu, membros da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Colocados em discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 1.383/2001 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Geraldo Rezende); 1.746/2001 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dilzon Melo); 1.783/2001 (relator: Deputado Márcio Kangussu) e 1.786/2001 (relator: Deputado Ermano Batista). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela ilegalidade, pela antijuridicidade e pela inconstitucionalidade dos Projetos de Lei nºs 1.781/2001 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz); 1.795/2001 (relator: Deputado Ermano Batista) e 1.807/2001 (relator: Deputado Dilzon Melo). Na fase de discussão dos pareceres dos relatores, Deputados Agostinho Silveira e Geraldo Rezende, que concluem, respectivamente, pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei Complementar nº 44/2001 com as Emendas nºs 1 a 10 e do Projeto de Lei nº 1.774/2001 com as Emendas nºs 1 e 2, o Presidente defere pedidos de vista dos Deputados Márcio Kangussu e Dilzon Melo, respectivamente. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.544/2001 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dilzon Melo); 1.791 e 1.788/2001 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz). O Projeto de Lei nº 1.682/2001 é retirado de pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, aprovado pela Comissão. A Presidência comunica o deferimento dos pedidos para que o Projetos de Lei nºs 1.805/2001 seja baixado em diligência ao autor; 1.453/2001 à Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral; 322/99 e 1.810/2001 à Secretaria de Recursos Humanos e Administração e determina o envio ao Plenário dos Projetos de Lei nºs 1.781, 1.795 e 1.807/2001 para inclusão de seus respectivos pareceres em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Dilzon Melo - Agostinho Silveira - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Ermano Batista.

#### ATA DA 73ª REUNIÃO Ordinária da comissão de meio ambiente e recursos naturais

Às quinze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Miguel Martini e Edson Rezende (substituindo este à Deputada Maria José Hauelsen, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Miguel Martini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: carta do Sr. Roberto Carlos Mercês Chaves, Presidente da Associação Comunitária O Bom Pastor, publicada no "Diário do Legislativo" de 19/10/2001; convite do Sr. José Luciano Pereira, Diretor Geral do IEF, para o Fórum Técnico Desenvolvimento Florestal - Cenários e Perspectivas, a ser realizado nos dias 25 e 26/10/2001; ofícios dos integrantes do Movimento Pró-Rio Doce para a solenidade de criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, dia 26/10/01, em Governador Valadares; ofício do Sr. João Domingos Fassarella, Prefeito Municipal de Governador Valadares, solicitando apoio para o retorno das atividades do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH - e de suas respectivas câmaras técnicas; ofício de cidadãos da cidade de Ribeirão das Neves solicitando urgência na realização de audiência pública para discutir a situação do "lixão" de Justinópolis. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.566/2001 na forma do vencido no 1º turno e 1.743/2001, no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1 e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Fábio Avelar). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Fábio Avelar, que conclui pela aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Miguel Martini. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fábio Avelar em que solicita seja encaminhado ofício ao Secretário de Meio Ambiente com vistas a realizar auditoria ambiental na Empresa Brumafer Mineração Ltda.; Carlos Pimenta solicitando a realização de reunião da Comissão para discutir, em audiência pública, o andamento dos trabalhos de recuperação do rio Verde Grande pela Agência Nacional das Águas; Doutor Viana solicitando a realização de reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Turismo para tratar da preservação da lagoa da Pampulha, em prosseguimento da reunião do dia 3/10/2001; e Miguel Martini solicitando a realização de visita à Empresa Brumafer Mineração Ltda. para apurar denúncias apresentadas à Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2001.

Fábio Avelar, Presidente - Maria José Hauelsen - Doutor Viana.

#### ATA DA 90ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Elbe Brandão, Durval Ângelo e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Coordenadora de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos em que

convida esta Presidência para a reunião dessa Coordenadoria e encaminha cópia de projeto de lei dos Deputados Federais Nilmário Miranda e Nelson Pellegrino, que inclui capítulo na Lei nº 9.807, de 13/7/99; ofícios do Juiz de Direito, Cássio de Souza Salomé, desta Capital e de Promotora de Justiça, publicado no "Diário do Legislativo" de 18/10/2001; ofício do Presidente da Associação Comunitária do Distrito de Chonin de Cima, publicado no "Diário do Legislativo" de 19/10/2001; ofício do Presidente do Conselho de Participação e Integração da Comunidade Negra solicitando empenho dos Deputados para que aprovem as emendas que objetivam melhor adequação e desempenho das atividades anuais desse Conselho; exemplar da revista "Tortura e Maus-Tratos no Brasil" enviado pela Anistia Internacional. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 981/2000 (relator: Deputado Durval Ângelo); Projeto de Lei Complementar nº 42/2.001 (relator: Deputada Elbe Brandão), aprovado, na forma do Substitutivo nº 1, ficando prejudicada a Emenda nº 1, e pela rejeição da Emenda nº 2, ambas da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 2.686 e 2.712/2001. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Edson Rezende, Marcelo Gonçalves, Sargento Rodrigues e Durval Ângelo em que solicitam seja encaminhada moção de repúdio pelos atos de abuso de poder praticados pelo Prefeito Municipal de São Geraldo; seja encaminhado ofício ao Sr. Gilvan Alves Franco, Procurador de Justiça, enviando-lhe cópia das notas taquigráficas da reunião; seja encaminhado ofício ao Comandante-Geral da PMMG solicitando a recondução do Cabo Marcos Aurélio Soares da Silva e do Soldado Hélio Nascimento Ferreira ao Destacamento da PMMG do Município de São Geraldo; Edson Rezende e Sargento Rodrigues em que solicitam seja encaminhada moção de aplausos ao Cabo PM Marcos Aurélio Soares da Silva e ao Soldado Hélio Nascimento, por prestarem relevantes serviços à população da cidade de São Geraldo; Durval Ângelo em que solicita seja encaminhado ao Cel. Maurício, do 2º Comando Regional de Bom Despacho, pedido de apuração das denúncias que menciona; Durval Ângelo e Edson Rezende seja agendada visita da Comissão à cidade de São Geraldo; Edson Rezende, com emenda do Deputado Durval Ângelo, seja enviado ofício ao Sr. Quintino do Prado, relator do agravo de instrumento que cassou a liminar prolatada pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital, solicitando o cumprimento da decisão do Tribunal de Alçada que permite a reintegração de posse das famílias que residem no imóvel situado na Avenida do Contorno; seja encaminhado ofício ao Secretário da Segurança Pública com vistas a se orientarem os responsáveis pela fiscalização nas cadeias públicas; seja realizada audiência pública para se instituir no âmbito da Comissão um fórum permanente de acompanhamento e negociação para defender os interesses dos atingidos pela Barragem de Irapé; seja realizada visita a comunidades remanescentes de quilombos urbanas e rurais. A Presidência destina parte da reunião a ouvir convidados, com o intuito de obter esclarecimentos sobre fato ocorrido no Município de São Geraldo. Registra-se a presença do Cabo Marcos Aurélio Soares da Silva, do Soldado Hélio Nascimento, dos Srs. Ricardo dos Santos Cardoso e Edgar Elias da Silva Rabello, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra, inicialmente, ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2001.

Edson Rezende, Presidente - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Adelmo Carneiro Leão.

#### ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária DA CPI DO PREÇO DO LEITE

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e um, comparecem no auditório do Sindicato dos Produtores Rurais de Paracatu os Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Antônio Andrade e Cristiano Canêdo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente convida para compor a mesa dos trabalhos o Sr. Eduardo Rocha, Secretário de Governo, representando o Sr. Antônio Arquimedes Borges de Oliveira, Prefeito de Paracatu; o Vereador João Jesus Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Paracatu; e o Sr. Jacques Soares, Prefeito de Vazante. A Presidência informa que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. Rodrigo Alvim, Presidente da Comissão Técnica de Leite da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG -; Duguai Francisco de Andrade, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Paracatu; Ângelo Macedo França, Diretor Comercial da Cooperativa Agropecuária de Unaí, representando o Sr. Valdinei Paulo de Oliveira, Presidente dessa empresa; José Edgar Novais Pinto Filho, Presidente da Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu; Nélio Lourenço de Lima, proprietário do Supermercado Extra, representando seu sócio, Joaquim Pedro Ferreira de Araújo; José Wilson Moreira, proprietário do Supermercado Paracatu, que não compareceu; Vereador Wilson Martins, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paracatu e Guarda-Mor; Oswaldo Maia, Presidente da Associação dos Produtores Rurais de João Pinheiro; Erasmo Silva Neiva e Antônio Carlos Monteiro, representantes dos produtores rurais. O Presidente passa a palavra ao Deputado Antônio Andrade, autor do requerimento que deu origem a esta reunião, que faz suas considerações iniciais. O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Vereador João Jesus Macedo, presta uma homenagem aos membros da Comissão na pessoa do Presidente, Deputado João Batista de Oliveira. Os convidados fazem suas exposições e, em seguida, respondem às perguntas feitas pelos Deputados presentes. O Sr. Ailon Vieira Jordão, produtor rural, faz a entrega de documentos à Presidência. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Cristiano Canêdo apresenta requerimento no qual solicita sejam intimados, na forma regimental, os Srs. Uno Marques de Oliveira, Presidente da Nutril; Piter Jordan, Presidente da Nutril e Porto Fino; Suzete Aparecida Sonagli, Gerente da Nutrícia; e Aloísio Júnior, responsável geral pela Tangará Importações e Exportações S.A., para prestarem esclarecimentos sobre o comércio de importação de leite em pó e derivados. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Presidente esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração dos Srs. Rodrigo Alvim, Duguai Francisco de Andrade, Ângelo Macedo França, José Edgar Novais Pinto Filho, Nélio Lourenço de Lima, Vereador Wilson Martins, Oswaldo Maia, Erasmo Silva Neiva, Antônio Carlos Monteiro e dos produtores rurais presentes, pelos subsídios prestados à Comissão, agradece a acolhida das autoridades locais, nas pessoas do Sr. Eduardo Rocha, Secretário de Governo de Paracatu, e do Vereador João Jesus Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros para a reunião extraordinária, a ser realizada às 16 horas deste dia, em Patos de Minas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Paulo Piau - Antônio Andrade - Cristiano Canêdo.

#### ATA DA 37ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às quinze horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Geraldo Rezende, Agostinho Silveira, Ambrósio Pinto, Márcio Kangussu, Sávio Souza Cruz e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Elaine Matozinhos e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Colocados em discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 44/2001 com as Emendas nºs 1 a 10 (relator: Deputado Agostinho Silveira), registra-se o voto dos Deputados Sávio Souza Cruz e Márcio Kangussu com restrições às Emendas nºs 1 a 10, apresentadas pelo relator; e do Projeto de Lei nº 1.774/2001 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Geraldo Rezende). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade,

pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.516, 1.797/2001(relator: Deputado Márcio Kangussu); 1.789, 1.792 e 1.811/2001 (relator: Deputado Ambrósio Pinto, em virtude de redistribuição), 1.798 e 1.812/2001(relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 1.718 e 1.790/2001(relator: Deputado Ermano Batista); 1.800/2001 (relator: Deputado Agostinho Silveira) e 1.801/2001(relator: Deputado Sávio Souza Cruz). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Ermano Batista - Agostinho Silveira - Eduardo Hermeto.

#### ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da cpi do preço do leite

Às dezesseis horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e um, comparecem no Auditório do Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas, no Parque de Exposições dessa cidade, os Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Antônio Andrade e Cristiano Canêdo, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Hely Tarquínio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente convida para compor a mesa dos trabalhos os Srs. José Humberto Soares, Prefeito Municipal de Patos de Minas; Valter Carneiro de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas; João Gutemberg de Castro, Prefeito Municipal de Rio Paranaíba; e Adão Rodrigues Alves, Prefeito Municipal de Varjão de Minas. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Rodrigo Alvim, Presidente da Comissão Técnica de Leite da Federação de Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG -; Romero Queiroz, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas; Pedro Francisco Ferreira, Presidente da Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas; João Bosco Ferreira, Diretor da Cooperativa Central Mineira de Laticínios Ltda. - CEMIL -; Evaristo Alves Pereira, Subgerente do Supermercado Bretas; Luiz Carlos de Ávila, Diretor do Superpatos Supermercados; e Rogério Luciano de Oliveira, Diretor do Supermercado Moderno, sendo que os três últimos não comparecem. O Presidente passa a palavra ao Deputado Hely Tarquínio, autor do requerimento que deu origem a esta reunião, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, que fazem suas exposições e são questionados pelos Deputados Paulo Piau, Antônio Andrade e Cristiano Canêdo. Aberta a fase de participação dos produtores rurais, fazem uso da palavra os Srs. José Diquim, produtor rural de Presidente Olegário, José Humberto Soares, Prefeito Municipal de Patos de Minas, e Petrônio Jacinto da Silva, Prefeito Municipal em exercício de Coromandel. Alguns produtores rurais da região fazem entrega de documentação à Presidência. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Hely Tarquínio apresenta requerimento no qual solicita seja encaminhada ao Senador Arlindo Porto pedido para que seja instalada no Congresso Nacional CPI com o objetivo de investigar a cadeia de insumos, a produção, o processamento e a distribuição do leite e derivados e gestões junto ao Governo Federal para que seja implantada política de garantia da produção leiteira. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Presidente esclarece que o inteiro teor desta reunião consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração dos Srs. Rodrigo Alvim, Romero Queiroz, Pedro Francisco Ferreira, João Bosco Ferreira e de todos os produtores rurais presentes, pelos subsídios fornecidos à Comissão; as autoridades locais, na pessoa do Prefeito Municipal de Patos de Minas, Sr. José Humberto Soares, e do Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, Vereador Valter Carneiro de Lima, pela acolhida; e os parlamentares, pela presença, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Paulo Piau - Luiz Fernando Faria - Antônio Andrade - Cristiano Canêdo - Kemil Kumaira - Márcio Kangussu.

#### MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 301ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 31/10/2001

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 805/2000, do Deputado Rogério Correia, na forma do Substitutivo nº 2,

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 825/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do vencido em 1º turno.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 302ª reunião ordinária, em 6/11/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 2.261/2001, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita à Secretaria da Justiça esclarecimentos sobre as contratações, por parte da Superintendência de Atendimento e Reeducação do Menor Infrator, de advogados para exercerem assistência jurídica a adolescentes, além de outras informações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.282/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, solicitando ao Secretário da Segurança Pública informações referentes ao número de Delegados de Polícia na ativa e ao efetivo de policiais no Estado, além de outras que especifica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.315/2001, da Comissão de Administração Pública, solicitando ao Governador do Estado informações a respeito da solução dada aos problemas dos mutuários do SFH com contratos da MinasCaixa. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

## 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.763/2001, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 8, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.802/2001, da Mesa da Assembléia, que estabelece procedimentos disciplinares relativos à ética e ao decoro parlamentar. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, que apresenta.

Prosseguimento de discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.683/2001, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.512/2001, do Deputado Chico Rafael, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes -, estabelece para elas tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial e dá outras providências. As Comissões de Justiça e de Turismo perderam o prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 10, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a prevenção contra incêndios e pânico no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Direitos Humanos, e a Emenda nº 3, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.095/2000, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a utilização de programas abertos na administração pública estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 86ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 6/11/2001

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.759/2001, do Governador do Estado; 1.806/2001, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 1.707/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria; 1.709/2001, do Deputado Pastor George; 1.785/2001, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.826/2001, do Deputado Amílcar Martins; Projetos de Resolução nºs 1.776/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.825/2001, da Bancada do PFL.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.831/2001, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.829/2001, do Governador do Estado.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.648/2001, do Deputado Kemil Kumaira; 1.834/2001, da Deputada Maria José Haueisen; 1.682/2001, do Deputado Ivair Nogueira; 1.574/2001, do Deputado Iraní Barbosa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 78ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 15 horas do dia 6/11/2001

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 75ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 6/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.305/2000, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.749/2001, do Deputado Ivair Nogueira.

Requerimento nº 2.722/2001, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 92ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 7/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, a pedido do Deputado Edson Rezende, inúmeras irregularidades verificadas "in loco", durante visita da Comissão de Direitos Humanos à Divisão de Tóxicos e Entorpecentes da Capital.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da Comissão Especial do Esporte, a realizar-se às 9h30min do dia 7/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: proceder a estudos sobre a formação de uma política para o desenvolvimento do esporte em Minas Gerais.

Convidados: Srs. Flávio Carvalho, Cronista Esportivo da TV Bandeirantes; Ivan Drumond, Cronista Esportivo da TV Bandeirantes; Fernando Sasso, Cronista Esportivo da Rádio Itatiaia; Waldir de Castro, Cronista Esportivo da AMCE; Rogério Peres, Cronista Esportivo do jornal "Hoje em Dia"; Edson Cruz, Cronista Esportivo do jornal "O Tempo".

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 71ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 7/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.753/2001, do Deputado Luiz Menezes; 1.765/2001, do Deputado Agostinho Silveira.

Requerimentos nºs 2.721/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.727/2001, do Deputado Rogério Correia; 2.730/2001, do Deputado Álvaro Antônio.

Finalidade: debater o Projeto de Lei n.º 1.696/2001, do Deputado Geraldo Rezende, que proíbe a utilização do Estádio Governador Magalhães Pinto para fins que não sejam diretamente relacionados com a prática dos esportes para os quais foi projetado e construído.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 79ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 10 horas do dia 7/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 77ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 7/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.775/2001, da CPI das Licitações.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.550/2001, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 46ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 7/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 76ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 7/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.575 e 1.767/2001, do Deputado João Batista de Oliveira.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.401/2001, do Deputado Marco Régis.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.704/2001, do Deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 83ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 7/11/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.



## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.732 e 2.733/2001, do Deputado Bené Guedes; 2.737/2001, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### Edital de Convocação

##### Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 9 horas do dia 6/11/2001, destinada ao encerramento do Fórum Técnico Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Minas Gerais - Crise e Perspectiva.

Palácio da Inconfidência, 5 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da CPI do Preço do Leite

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Kemil Kumaira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/11/2001, às 8h30min, no Parque de Exposições de Passos, com a finalidade de ouvir os Srs. Jonnes Andrade, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Passos; José Calixto Mattar, Presidente da Cooperativa Agropecuária Sudoeste Mineiro Ltda - CASMIL -; Carlos Molina, Diretor-Presidente da MOCOCA - Produtos Alimentícios, de Mococa, SP; Marcelo de Lima, Diretor Comercial da Cooperativa dos Produtores de Leite Ltda - COPROL -, em Alpinópolis; Fausto Zanetti Roberto, Assistente Regional da Vigor, em São João da Boa Vista, SP, e os produtores da região.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/11/2001, às 14 horas, na Câmara Municipal de Ipatinga, com a finalidade de traçar um panorama do ensino em Minas Gerais.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Elbe Brandão, Luiz Tadeu Leite e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/11/2001, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir, a pedido do Deputado Miguel Martini, a questão da segurança pública no hipercentro de Belo Horizonte.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2001.

Edson Rezende, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 69/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Chico Rafael, Edson Rezende e João Paulo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/11/2001, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Sebastião Navarro Vieira, Gil Pereira, Márcio Cunha e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/11/2001, às 15h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer para o 1º turno.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 71/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Anderson Adauto, Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/11/2001, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2001.

Aílton Vilela, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial das Máquinas "Off-Line"

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Kangussu, Luiz Fernando Faria, Cabo Morais e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/11/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a permissão do uso das máquinas no Estado e sua posterior revogação. Convidados: Srs. Nedens Ulisses Freire Vieira, Procurador-Geral de Justiça; Airton Maia, Auditor-Geral do Estado; Mauro Lúcio Gontijo, Presidente da Loteria Mineira; Misabel Abreu Machado Derzi, ex-Procuradora-Geral de Justiça; Antônio Francisco Patente, Márcio Tadeu Pereira e Gil Marcos Araújo, ex-Presidentes da Loteria Mineira; Mário Márcio Magalhães, ex-Diretor Administrativo da Loteria Mineira; José Antônio Filho, representante da JOGOBRÁS; Celso Schil, Presidente da Associação das Empresas de Diversões Eletrônicas Interativas - "Off-Line".

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2001.

Alencar da Silveira Júnior, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Preço do Leite

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Kemil Kumaira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/11/2001, às 15 horas, no Salão Nobre da ABCZ - Parque de Exposições de Uberaba, com a finalidade de ouvir os Srs. Rivaldo Machado Borges Júnior, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba; Alair Martins, Presidente do Grupo Martins, de Uberlândia; Aguinaldo José da Silva, Presidente da COOPERVALE, de Uberaba; Wagner dos Reis Silva, Presidente da Associação dos Supermercadistas de Uberaba; Luís Carlos Geanasi, Supervisor da Parmalat, em Tupaciguara; Mauro Carlos Breder, Diretor do Carrefour de Uberlândia; Luís Carlos Gimenez, Gerente Regional do Supermercado Bretas; João Fernando dos Santos, Gerente de Administração de Produção da Vigor, de São Paulo e os produtores da região.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2001, às 8h30min, na Câmara Municipal de Uberlândia, com a finalidade de traçar um panorama do ensino em Minas Gerais.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.710/2001

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

## Relatório

De autoria da Comissão Especial das Taxas, o projeto de lei em epígrafe altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária estadual, e dá outras providências.

Cumpridas as formalidades regimentais, o projeto foi examinado inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão analisar o mérito do projeto.

## Fundamentação

O projeto de lei em tela foi apresentado no relatório final da Comissão Especial das Taxas, que realizou amplos debates com as classes empresariais, industriais e produtoras do Estado, tendo percorrido, sobretudo, as principais cidades pólos. Foi unânime a manifestação quanto à necessidade de se reverem os valores das taxas estaduais, notadamente aqueles valores que não expressam efetivamente o custo dos serviços prestados, sendo, portanto, exorbitantes, o que aumenta a carga tributária das pequenas e médias empresas, das microempresas, dos pequenos produtores e dos microprodutores rurais do Estado.

Conforme a melhor doutrina do Direito Tributário, na esteira do comando do art. 145, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 144, inciso II, da Constituição Estadual, toda e qualquer taxa deve espelhar o custo dos serviços e observar a capacidade contributiva, não podendo ser desmedida a ponto de inviabilizar, na prática, o seu pagamento pelo contribuinte nem mesmo ser absolutamente desproporcional ao custo do serviço prestado ao contribuinte. É a observância do princípio do não-confisco.

Conforme a definição constitucional, que repete o disposto no art. 77, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, a cobrança de taxa diz respeito ao exercício do poder de polícia ou à utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

Importa sublinhar que o art. 13 da Constituição do Estado de Minas Gerais consagra o princípio da razoabilidade, a ser observado pela administração pública - esta, a razão de as taxas cobradas pelo Estado deverem ser razoáveis.

Por outro lado, em relação às pequenas empresas e às microempresas, o art. 179 da Constituição Federal impõe que lhes seja assegurado tratamento tributário diferenciado. A norma da Lei Maior se sobrepõe à própria Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que é lei infraconstitucional, inferior, portanto, àquela.

Sob essa ótica, o projeto de lei em tela propõe para as microempresas e empresas de pequeno porte isenção do pagamento das taxas de expediente relativas a atos de autoridade administrativa, aumenta o prazo de validade das certidões emitidas pela Fazenda Pública Estadual para 180 dias, bem como propõe a redução dos valores das taxas incidentes sobre o controle da produção de sementes e mudas exercido pelo Estado, por intermédio do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. Estas passam de 5 para 0,5 UFIR, e, em contrapartida, aumenta-se o valor da taxa de controle sobre cadastro de agrotóxico, de 300 para 1.500 UFIRs, visando compensar a perda de receita tributária, de modo a atender ao disposto no art. 14, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entretanto, apresentamos o Substitutivo nº 1, visando corrigir distorções em valores de outras taxas cobradas pelo Estado, constantes na Tabela A, bem como explicitar que a lei resultante do projeto em tela somente irá vigorar no exercício imediatamente subsequente ao de sua publicação. Possibilita-se, assim, ao Estado, promover a compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento anual com os novos valores fixados para as taxas, além de atender às medidas exigidas pelo art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entre as quais o aumento da base tributária, já que a diminuição dos valores das taxas em curto prazo irá proporcionar em médio e longo prazo o aumento na arrecadação proporcionada pelos setores da produção atualmente taxados com maior gravame tributário.

O substitutivo propõe a redução de valores de taxas e, com vistas a recompor a perda de receita tributária, estabelece ainda a majoração de alguns valores que estão defasados em relação à legislação de outros Estados da Região Sudeste, notadamente Rio de Janeiro e São Paulo, o que visa atender ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Substitutivo nº 1 abrange a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que propõe apenas novas remissões para os itens da Tabela A, a que se refere o art. 92 da Lei nº 6.763, de 1975, pelo que a emenda fica prejudicada.

## Conclusão

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.710/2001 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

## SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os dispositivos abaixo enumerados da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, na redação dada pela Lei nº 13.430, de 28 de dezembro de 1999, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 91 - .....

§ 1º - As microempresas e empresas de pequeno porte ficam isentas do pagamento das taxas de expediente relativas a atos de autoridade administrativa previstos na Tabela A, anexa a esta lei.

.....

Art. 205 - .....

Parágrafo único- As certidões emitidas pela Fazenda Pública Estadual previstas no item 2.8 da Tabela A, anexa a esta lei, terão validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias."

Art. 2º - A Tabela A, a que se refere o art. 92 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, na redação dada pela Lei nº 13.430, de 28 de dezembro de 1999, passa a vigorar com as alterações introduzidas pelo Anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação, bem como adotará as medidas previstas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício imediatamente subsequente ao da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### Anexo I

(a que se refere o art. 2º da Lei nº de de de 2001)

#### TABELA A

#### LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE RELATIVA A ATOS DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

(a que se refere o art. 92 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975)

		Quantidade de UFIRs	Quantidade de UFIRs	Quantidade de UFIRs
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Por vez, dia, unidade, função, processo, documento, sessão	Por mês	Por ano
1	ATOS DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA			
1.1	Registro de estabelecimento			
1.1.1	Estabelecimento industrial ou de transformação			
1.7.5	Controle de produção			
1.7.5.1	Semente por tonelada ou fração		0,50	
1.7.5.2	Muda (classe fiscalizada por milheiro ou fração)	0,50		
1.8	Cadastro de produto			
1.8.1 - Cadastro de agrotóxico				1.500,00
2 -	ATOS DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
2.1	Análise em pedido de regime especial ou termo de acordo	300,00		

2.4	Emissão de nota fiscal avulsa	23,00		
2.3	Reconhecimento de isenção do ICMS	63,00		
2.5	Cadastramento de contabilista ou de empresa contábil	21,00		
2.7	Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado	63,00		
2.10	Reativação de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS	53,00		
2.11	Autorização para impressão de documentos fiscais	30,00		
2.13	Autorização para escrituração de livros fiscais, por processamento eletrônico de dados	65,00		
2.14	Autorização para emissão de documentos fiscais e escrituração de livros fiscais, por processamento eletrônico de dados	65,00		
2.16	Utilização de Equipamento Emissor de  Cupom Fiscal - ECF -			
	Autorização.....	33,00		
	Alteração.....	33,00		
2.17	Credenciamento de estabelecimento para intervenção em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal	21,00		
2.18	Ato homologatório de aprovação para fins fiscais de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal	95,00		
2.19	Implantação de pedido de parcelamento de débitos fiscais	10,00		
2.20	Emissão de segunda via de cartão de inscrição de contribuinte	47,00		
2.29	Acompanhamento de leilões ou feiras decorrente de procedimento especial, quando requerido espontaneamente pelos organizadores ou participantes, por evento	245,00		
2.31	Visto em livro fiscal	3,00		

3	ATOS DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
3.1.1.1	Conservas de produtos de origem vegetal			265,00
3.1.1.2	Doces e produtos de confeitaria (com creme)			265,00
3.1.1.3	Massas frescas			265,00
3.1.1.4	Panificação (fabricação e distribuição) e similares			265,00
3.1.1.5	Produtos alimentícios infantis			265,00
3.1.1.6	Produtos congelados ou resfriados			265,00
3.1.1.7	Produtos dietéticos, enriquecidos ou modificados			265,00
3.1.1.8	Refeições industriais			265,00
3.1.1.9	Gelados comestíveis			265,00
3.1.1.10	Alimentos para dietas de nutrição enteral			265,00
3.1.2.1	Água mineral, gelo, bebidas não alcoólicas, sucos e outras			106,00
3.1.2.3	Aditivos e coadjuvantes			106,00
3.1.2.4	Amido e derivados			106,00
3.1.2.5	Biscoitos e similares			106,00
3.1.2.6	Cerealista, depósito e beneficiamento de grãos			106,00
3.1.2.7	Condimentos, molhos, especiarias e temperos			106,00
3.1.2.8	Confeitos, balas, bombons, condimentos e similares			106,00
3.1.2.9	Desidratação de frutas e verduras			106,00
3.1.2.10	Farinhas e similares			106,00
3.1.2.11	Pós para preparo de alimentos, sopas desidratadas, gelatinas, pudins, sobremesas e sorvetes			106,00

3.1.2.12	Gorduras, óleos, azeites, cremes			106,00
3.1.2.13	Doces, conservas de frutas e xaropes			106,00
3.1.2.14	Produtos de sopa e de tomates			106,00
3.1.2.15	Sementes oleaginosas			106,00
3.1.2.16	Massas secas			106,00
3.1.2.17	Refinadoras e envasadoras de açúcar e sal			106,00
3.1.2.18	Torrefadores de café			106,00
3.1.3	Indústria de produtos de interesse da área da saúde de maior risco epidemiológico			106,00
3.1.3.1	Medicamentos			265,00
3.1.3.2	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal			265,00
3.1.3.3	Insumos farmacêuticos			212,00
3.1.3.4	Produtos biológicos			212,00
3.1.3.5	Produtos de uso laboratorial, médico-hospitalar e odontológico			106,00
3.1.3.6	Próteses (ortopédica, estética, auditiva, etc.)			159,00
3.1.5.1	Medicamentos (distribuidora, farmácia alopática e homeopática, drogaria, posto de medicamentos, ervanária)			106,00
3.1.5.2	Produtos laboratoriais, médico-hospitalares, odontológicos			106,00
3.1.5.3	Produtos e medicamentos veterinários			106,00
3.1.5.5	Produtos químicos			106,00
3.1.6.1	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene			106,00
3.1.6.2	Embalagens (comércio/distribuição)			106,00
3.1.6.3	Equipamentos/instrumentos laboratoriais			106,00

3.1.6.4	Prótese (ortopédica, estética, auditiva, etc.)			106,00
3.1.7.1	Hospitalar-geral/especializado/infantil/maternidade			200,00
3.1.7.2	Ambulatório médico, odontológico, veterinário			200,00
3.1.7.3	Clínica médica, odontológica, veterinária			200,00
3.1.7.4	Hemodiálise			200,00
3.1.7.5	Policlínica e pronto-socorro			200,00
3.1.7.6	Serviço de nutrição e dietética			200,00
3.1.7.7	Medicina nuclear/radioimunoen-saio			200,00
3.1.7.8	Radioterapia			200,00
3.1.7.9	Radiologia médica e odontológica			200,00
3.1.7.10	Laboratório de análises clínicas e bromatológicas			200,00
3.1.7.11	Laboratório de anatomia e patologia			200,00
3.1.7.12	Laboratório de controle de qualidade industrial farmacêutica			200,00
3.1.7.13	Laboratório químico-toxicológico			200,00
3.1.7.14	Laboratório citogenético			200,00
3.1.7.15	Posto de coleta de material de laboratório			200,00
3.1.7.16	Serviço de hemoterapia			200,00
3.1.7.17	Serviço industrial de derivados de sangue			200,00
3.1.7.18	Agência transfusional de sangue			200,00
3.1.7.19	Banco de sangue			200,00
3.1.8	Prestação de serviços de saúde de menor risco epidemiológico			200,00
3.1.8.1	Clínica de fisioterapia e/ou reabilitação e de ortopedia			106,00



3.1.8.2	Clínica de psicoterapia, de desintoxicação e de psicanálise			106,00
3.1.8.3	Clínica de tratamento e repouso			106,00
3.1.8.4	Clínica de ultra-som			106,00
3.1.8.5	Clínica de fonoaudiologia			106,00
3.1.8.6	Consultório médico, nutricional, odontológico, de psicanálise/psicologia, veterinário			106,00
3.1.8.7	Estabelecimento de massagem			106,00
3.1.8.8	Laboratório de prótese dentária, auditiva, ortopédica			106,00
3.1.8.9	Laboratório de ótica			106,00
3.1.8.10	Ótica			106,00
3.1.8.11	Serviços eventuais (pressão arterial, coleta e tipo de sangue)			106,00
3.1.9.1	Desinsetizadora			106,00
3.1.9.2	Desratizadora			106,00
3.1.9.3	Radiologia industrial			106,00
3.2.1	Alimentos, bebidas, embalagens e aditivos	40,00		
3.2.2	Cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes	40,00		
3.2.4	Reconhecimento de isenção de habilitação	40,00		
3.2.5	Acréscimo ou modificação de habilitação	20,00		

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Dilzon Melo, relator - Ivair Nogueira - Rogério Correia - Rêmo Aloise.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.760/2001

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.760/2001 dispõe sobre a recomposição das tabelas de valores mensais dos cargos e das funções de chefia do Quadro Especial de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG -, e dá outras providências.

Publicado, foi o projeto distribuído preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, I, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno

#### Fundamentação

A proposição tem por escopo recompor as tabelas remuneratórias de cargos e de funções de chefia do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG -, inclusive inativos, segundo a hierarquia do serviço e a jornada de trabalho correspondente.

Baseia-se, ainda, a proposição nas responsabilidades inerentes às atividades desenvolvidas na FHEMIG, especialmente a prestação de atendimento de emergência e assistência hospitalar à comunidade.

Por determinação constitucional, "a fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; II - os requisitos para a investidura; III - as peculiaridades dos cargos" (§ 1º do art. 39 da Magna Carta).

O projeto altera a tabela dos cargos de provimento efetivo, estabelecendo os seguintes índices: 1,280 para os níveis 1 a 3, da 1ª à 4ª séries do 1º grau; 1,275 para os níveis 4 a 6, do 1º grau completo; 1,270, para os níveis 7 a 9, do 2º grau completo; e 1,265 para os níveis 10 a 12, de nível superior.

Quanto à tabela das funções de chefia, estabelece-se o índice 1,265 para os níveis C1 a C8.

Examinando-se a legislação sobre a fixação da remuneração dos cargos efetivos e comissionados da FHEMIG, é relevante ressaltar o Decreto n.º 36.014, de 1994, a Lei Delegada n.º 39, de 1998, a Lei n.º 11.730, de 1994, e as Leis Delegadas n.ºs 41, 44 e 46, de 2000.

Ressalte-se, ainda, a existência de duas jornadas de trabalho, denominadas especial e integral, para os servidores da FHEMIG, com os respectivos vencimentos fixados por meio de tabelas, nos termos da legislação pertinente.

Entretanto, desde o ano de 1994, data da edição do referido Decreto n.º 36.014, a tabela de vencimentos dos cargos constantes nos Anexos XLIX e L do decreto, relativos à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG -, não é alterada, tendo tratado a legislação seguinte, tão-somente, de conceder gratificações e abonos pecuniários, estes últimos extensivos a todos os servidores dos quadros de pessoal da administração direta, das autarquias e das fundações públicas, inclusive inativos.

Reconhecemos, portanto, a conveniência e a oportunidade da medida proposta pelo projeto em análise, além da necessidade de se compatibilizar a jornada de trabalho com as várias áreas de atuação do servidor no âmbito dessa fundação, ou seja, no atendimento geral, no pronto atendimento e, em especial, no atendimento de emergência e na assistência hospitalar à comunidade, conforme já salientado inicialmente; todavia, cumpre-nos destacar a atuação da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS -, que vem cumprindo meritoriamente seu encargo institucional nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, principalmente no que concerne à assistência hospitalar à população. Tal atuação é fruto, sem dúvida, da qualidade técnica, da formação, da disponibilidade e da dedicação dos servidores dessa Fundação, da mesma forma como ocorre com os servidores da FHEMIG.

A propósito, há que se observar a paridade entre as tabelas salariais da FHEMIG e da HEMOMINAS, bem como a fixação das jornadas de trabalho.

Nesse passo, entendemos que é justa e oportuna a apresentação de uma emenda estendendo ao quadro de servidores da HEMOMINAS a recomposição das tabelas nos termos da proposição em estudo, no que se refere, especificamente, aos detentores de cargo efetivo e de função pública, razão pela qual apresentamos na conclusão a Emenda nº 1.

Também se faz necessária a apresentação da Emenda nº 2, para cobrir as despesas decorrentes da Emenda nº 1, redigida na conclusão.

Finalmente, a proposição propõe que as tabelas de vencimento sejam alteradas a partir de 1º/10/2001, sendo a diferença relativa aos meses de outubro, novembro e dezembro paga, em parcela única, juntamente com a quitação da folha de janeiro de 2001.

#### Conclusão

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.760/2001 com as Emendas n.ºs 1 e 2, a seguir redigidas.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - As tabelas de valores mensais dos cargos e das funções de chefia, inclusive inativos, do Quadro Especial de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG -, previstas no Decreto n.º 36.923, de 1º de junho de 1995, e no Anexo XXXVIII da Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998, respectivamente, e a tabela salarial dos servidores do Quadro Especial de Pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, a que se referem o Decreto 36.033, de 14 de setembro de 1994, e os Anexos XIV e XXII da Lei Delegada número 39, de 3 de abril de 1998, ficam recompostas, a partir de 1º de outubro de 2001, com a aplicação dos seguintes índices:

I - tabela dos cargos de provimento efetivo:

- a) 1,280 para os níveis 1 a 3;
- b) 1,275 para os níveis 4 a 6;
- c) 1,270 para os níveis 7 a 9;

d)1,265 para os níveis 10 a 12;

II - tabela das funções de chefia: 1,265 para os níveis C1 a C8.

§ 1º - Aos servidores do Quadro Especial de Pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais não se aplica a tabela das funções de chefia, a que se refere o inciso II.

§ 2º - A diferença relativa aos meses de outubro, novembro e dezembro será paga, em parcela única, juntamente com a quitação da folha de janeiro de 2002."

#### EMENDA N.º 2

No art. 2º substitua-se a "expressão R\$10.216.000,00 (dez milhões, duzentos e dezesseis mil reais)" pela expressão R\$ 12.565.541,76 (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)."

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2001.

Eduardo Brandão, Presidente - Cristiano Canêdo, relator - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.262/2000

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

#### Relatório

De autoria do Deputado Chico Rafael, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a inclusão de um representante da Assembléia Legislativa no grupo coordenador do Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE - e dá outras providências.

Aprovado em 1º turno, na forma original, retorna a proposição a esta Comissão para receber o parecer de 2º turno.

#### Fundamentação

O projeto em análise, que busca a inclusão de um membro desta Casa Legislativa no grupo coordenador do FUNDESE, reflete o pensamento de todos os Deputados mineiros, por se tratar de uma medida necessária e coerente. A participação efetiva de um parlamentar naquele Fundo traria maior transparência a todas as suas ações e medidas, uma vez que seu objetivo é promover programas de apoio creditício ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas do Estado, questão estratégica para que se alcancem os objetivos propostos pelo Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - PMDI.

Analizado, primeiramente, pela Comissão de Constituição e Justiça, o projeto recebeu parecer por sua legalidade, juridicidade e constitucionalidade, considerando que a inclusão de um Deputado no grupo coordenador do Fundo vai torná-lo ainda mais representativo.

Posteriormente, quando da apreciação da matéria por esta Comissão, concluiu-se que a proposição era oportuna, pois contribuiria para o estreitamento das relações entre o Executivo e o Legislativo, uma das principais propostas do Governo do Estado a respeito da condução de suas políticas públicas.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, por sua vez, também opinou pela aprovação da matéria tendo em vista que a medida não acarretará nenhum impacto de natureza orçamentária e financeira e que a iniciativa é meritória, pois possibilitará um acompanhamento mais efetivo das medidas de implementação dos recursos do Fundo por esta Casa Legislativa.

O projeto retorna, agora, a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, oportunidade em que voltamos a salientar a relevância da matéria.

No nosso entendimento, corroborando as análises feitas anteriormente, concluímos que a inclusão de um membro desta Assembléia Legislativa no grupo coordenador do FUNDESE viria preencher uma lacuna em sua estrutura organizacional, tornando aquela instituição ainda mais democrática e representativa.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.262/2000 no 2º turno.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2001.

Maria Olívia, Presidente - Pastor George, relator - Dimas Rodrigues.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.650/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.650/2001, de autoria do Deputado Miguel Martini, que declara de utilidade pública a Associação Popular Passa-quatrense de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural, com sede no Município de Passa-Quatro, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.650/2001

Declara de utilidade pública a Associação Popular Passa-quatrense de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural, com sede no Município de Passa-Quatro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Popular Passa-quatrense de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural, com sede no Município de Passa-Quatro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Bené Guedes, relator - João Leite.

### COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 31/10/2001, as seguintes comunicações:

Do Deputado Bilac Pinto, notificando o falecimento da Sra. Francisca Apolinária Maia, ocorrido em 17/10/2001, em Pouso Alegre. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento do Sr. Efigênio Eustáquio Abreu, ocorrido em 29/10/2001, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento do Frei Hilário Meekes, ocorrido em 29/10/2001, em Divinópolis. (- Ciente. Oficie-se.)

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/10/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.029, 2.077, 2.126, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado João Leite

exonerando Milton de Souza Barros do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas.

#### Gabinete da Deputada Maria Olívia

nomeando Milton de Souza Barros para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Mauro Lobo

exonerando Pedro Firmo Júnior do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 1º/11/2001, Fabiana Abreu Barros do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PSDB;

nomeando Raniere Lage Reis para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PSDB.

Nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 1.851, de 22/2/2000, assinou o seguinte ato:

dispensando a servidora Claudette Ferreira, matr. 3588-2, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Assembléia, designando, para substituí-la, a servidora Denise Palmer Baeta da Costa, matr. 2672-7.

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado José Milton de Carvalho Rocha, matrícula 9665-2, no dia 4/10/2001.

Mesa da Assembléia, 26 de outubro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

### Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2001

CONVITE Nº 45/2001

Objeto: aquisição de 1 cofre para armazenamento de mídia magnética. Licitante vencedora: Aceco – Produtos para Escritório e Informática Ltda.

## ERRATA

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 828/2000

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 1º/11/2001, na pág. 33, col. 1, na "Conclusão", onde se lê:

"na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.", leia-se:

"na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.".